



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12.615, de 28 de dezembro de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.020.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.690, de 20 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: **RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 62.020.000,00 (sessenta e dois milhões e vinte reais mil), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico da SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.615 - 28dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1109.04.122.1015.2319	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	690.000,00 690.000,00
1130.08.244.1223.2649	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER APOIO AO DESENV.LOCAL E INCLUSAO SOCIAL	3350.41 4440.42	0100 0100	384.000,00 334.000,00 718.000,00
1420.15.451.1253.1384	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE DO ESTADO - DER INFRA-ESTRUTURA URBANA	4490.51	0100	1.050.000,00 1.050.000,00
1420.04.122.1015.2931	REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11 3190.13	0100 0100	8.552.000,00 591.000,00 9.143.000,00
1420.04.331.1015.2933	ASSIST. MEDICA, ODONT. E AUX. TRANSP.	3390.93	0100	305.000,00 305.000,00
1420.26.782.1249.2936	GERENCIAMENTO DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS	4490.51	3212	4.986.000,00 4.986.000,00
1421.04.122.1253.2941	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - DEOSP GERENCIAMENTO DAS TRANFERENCIAS DE RECURSOS	4490.51 4490.51 4490.93	0116 3212 3212	487.000,00 904.000,00 1.038.000,00 2.429.000,00

TOTAL 19.321.000,00

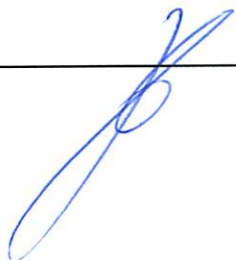
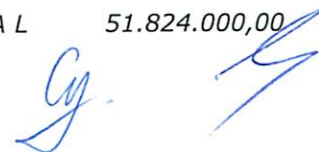



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

2

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.12.615 - 28dez2006		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			
1501.06.181.1251.1275	CONST.REF.E AMPLIACAO DAS UNID.SEGURANCA	4490.51 4490.52	0100 0100	1.273.000,00 750.000,00 2.023.000,00
1501.06.181.1251.1276	REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3390.39 4490.52	3212 3212	8.555.000,00 2.908.000,00 11.463.000,00
1501.06.122.1015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.30 3390.39 4490.52	0100 0100 0100	1.392.000,00 1.666.000,00 480.000,00 3.538.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			
1601.12.122.0000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS	3390.92	0100	599.000,00 599.000,00
1601.12.122.1015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.39	0100	1.990.000,00 1.990.000,00
1601.12.122.1015.2868	CONVENIOS DIRET.COM A UNIAO E CONTRAPARTIDA	3390.32 4490.51 4490.52	3212 3212 3212	1.255.000,00 1.067.000,00 2.252.000,00 4.574.000,00
1601.12.122.1015.2869	CONSTRUCOES E REFORMAS DE PREDIOS PUBLICOS	4490.51	0100	3.286.000,00 3.286.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
1712.10.122.1015.2407	REMUNERACAO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	1.098.000,00 1.098.000,00
1712.10.129.1093.2877	DESENVOLVIMENTO DE ACOES COVENIADAS	3390.39 4490.52	3212 3212	484.000,00 3.448.000,00 3.932.000,00

TOTAL 51.824.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

3

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.12.615 - 28dez2006		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1733.10.122.1015.2920	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO CETAS	3190.11	0100	765.000,00 765.000,00
1734.10.122.1015.2942	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA REM. DE PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.11	0100	1.144.000,00 1.144.000,00
1801.04.121.1015.2434	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.39	0100	690.000,00 690.000,00
1901.23.695.1263.1215	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEAPES ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURIS	4490.51	3212	875.000,00 875.000,00
1901.22.661.1236.1231	APOIO A IMPL. DE ÁREAS DE DIST. INDUSTRIAIS	4490.51 4490.52	3212 3212	2.063.000,00 851.000,00 2.914.000,00
1901.20.752.1237.2225	ELETRIFICAÇÃO RURAL	4490.51	3212	691.000,00 691.000,00
1901.20.601.1237.2871	APOIO TECNOLÓGICO NAS INICIATIVAS COMUNITÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN	3340.41	0100	839.000,00 839.000,00
2101.06.181.1251.1372	CONST. AMP. REF. E REAP. DO SIST. PENITENCIÁRIO	4490.51	3212	2.278.000,00 2.278.000,00

TOTAL 62.020.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.12.615 - 28dez2006		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1402.28.845.0000.0137	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN TRANSFERENCIAS AOS MUNICIPIOS: ICMS, IPVA E IPI	3340.81	0100	62.000.000,00 62.000.000,00
1402.12.846.0000.0194	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO DA SEDUC	3390.47	0100	20.000,00 20.000,00

TOTAL 62.020.000,00

